

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0351 / 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas, referentes à Progressão Funcional do servidor GLAUBER ACUNHA GONÇALVES, matrícula SIAPE 409047, em virtude de Reenquadramento Funcional, por Cumprimento de Força Executória, conforme Memorando nº 02/2020 e Parecer 015/2020 – CPPD.

1) Portaria nº 1190/2018 na qual é concedida a Progressão Funcional para a Classe Adjunto nível 2 - DE - a partir de 10/09/2016; e

2) Portaria nº 5131/2018 na qual é concedida a Progressão Funcional para a Classe Adjunto nível 3 - DE - a partir de 11/12/2018;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 28 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora